



OEA-Segurança

	151 Impo/Exportadores
	122 Agentes de Carga
	99 Transportadores
	72 Depositários
	27 Op. Portuários
	3 Op. Aeroportuários
	1 Redex

OEA-Conformidade

	348 Impo/Exportadores
---	------------------------------

OEA Integrado-Secex

	73 Impo/Exportadores
---	-----------------------------

OEA Integrado-Anvisa

	11 Impo/Exportadores
---	-----------------------------

Fonte: Sistema OEA - RFB.



Acesse nossos canais

De comunicação

 Portal OEA na Internet

 oea.df@rfb.gov.br

 Fale com o Fórum OEA

 Calendário OEA

Edição 010 – 30 de Julho de 2024
Receita Federal do Brasil
Centro Nacional do Programa OEA

Minuto OEA

Anvisa certifica primeiros OEA-Integrado

Onze certificados em duas categorias de certificação OEA-Integrado Anvisa foram emitidos a seis empresas



A Anvisa publicou no [Diário Oficial da União](#), de 29 de julho de 2024, as primeiras certificações do módulo complementar OEA-Integrado Anvisa.

Disciplinado pela [Portaria RFB nº 435](#) de 2024, o módulo OEA-Integrado consiste na participação de órgãos e entidades da administração pública que exercem controle sobre operações de comércio exterior no Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - Programa OEA.

Dentre os principais objetivos, destacam-se a facilitação do fluxo de mercadorias, a gestão coordenada de fronteiras e a cooperação dos órgãos e entidades participantes com setor privado.

A [RDC nº 845/2024](#), que regulamenta o Programa OEA-Integrado Anvisa, disciplina

o processo de adesão, os requisitos de admissibilidade, as categorias de certificação e os benefícios a serem outorgados.

Essa norma entrou em vigor em 26 de maio, quando passou a receber os requerimentos dos importadores e exportadores. Foram certificadas como OEA-Integrado Anvisa as seguintes empresas:

Categoria: Medicamentos:

- ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 60.318.797/0001-00
- JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 51.780.468/0002-68
- MERCK SHARP & DOHME FARM. LTDA.
CNPJ: 03.560.974/0009-75
- MERCK SHARP & DOHME FARM. LTDA.
CNPJ: 03.560.974/0011-90

- ORGANON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 45.987.013/0006-49
- ORGANON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 45.987.013/0003-04

Categoria: Dispositivos Médicos:

- 3M DO BRASIL LTDA
CNPJ: 45.985.371/0001-08
- JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 54.516.661/0002-84
- ORGANON FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 45.987.013/0006-49
- SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ: 01.449.930/0006-02
- SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ: 01.449.930/0003-51

Benefícios

OEA-Integrado Anvisa

Os operadores certificados no Programa OEA-Integrado Anvisa poderão usufruir dos seguintes benefícios:

01 Redução do direcionamento dos processos de importação para os canais de fiscalização que preveem análise documental e/ou inspeção de bens e produtos importados sob vigilância sanitária, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 228, de 23 de maio de 2018;

02 Priorização da análise dos processos de importação;

03 Priorização na inspeção de cargas selecionadas para inspeção; e

04 Designação de ponto de contato.

Saiba como solicitar o OEA-Integrado Anvisa

Enquanto não estiver disponível a solicitação via Sistema OEA, no Portal Único Siscomex, a certificação OEA-Integrado Anvisa deve ser feita por meio de protocolo no Sistema Solicita ([solicita.anvisa.gov.br](#)).

Após logado, selecione a opção “Rascunho” na barra lateral e em seguida “Novo” e “Petição Inicial”.

No botão de pesquisa de campo, selecione “Assunto”. Na tela seguinte, no campo “Atividade/Tipo de produto”, procure a opção “Portos, Aeroportos e Fronteiras” e clique em “Pesquisar”.

Aparecerá uma listagem de assuntos. Procure pelo código relativo à categoria de certificação OEA-Integrado Anvisa que deseja solicitar. Você deve verificar esse o código no item 17 do [Manual de Certificação OEA-Integrado Anvisa](#), disponível na Internet.

Clique na seta azul (→), localizada à direita da “Descrição” do assunto, para abertura do formulário eletrônico com os dados do peticionante, dados gerais da petição, fundamentação legal, e documentação.

Código	Atividade/Tipo de Produto	Descrição	
xxxxx	Portos, Aeroportos e Fronteira	xxxxx	

No bloco documentação, fica a lista dos documentos a serem anexados ao processo.

Faça o download do “Formulário de petição de solicitação de participação no Programa OEA-Integrado Anvisa”. Este documento deve ser preenchido e assinado digitalmente com certificado digital e anexado ao sistema. Por fim, basta clicar em enviar e confirmar o envio.

Para mais informações, acesse a [página OEA-Integrado Anvisa](#) no site da Receita Federal, na Internet.